



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 552 – Páginas 05

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA N° 014/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 015/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 035/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 036/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 041/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 042/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 066/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 067/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 070/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 071/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 089/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 090/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 091/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 092/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N° 114/2020-DRH/SEMAP  
PORTARIA N°. 489/2020-GAB/PMBJ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 014/2020-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - LOTAR** à servidora **Ana Cristina Vasconcelos Borba**, cargo de Vigia, inscrita no CPF sob o nº 065.246.779-27, na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situado na Rua Floriano Peixoto – Centro, nesta;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2020.

**PEDRO DE ANDRADE ARAÚJO**  
Assessor Especial

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 015/2020-DRH/SEMAP.

Em, 31 de janeiro de 2020

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA ATENDER A INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CESSAR**, a pedido da servidora **Ana Cristina Vasconcelos Borba**, portadora do CPF: 065.246.779-27, Vigia, Licença para atender a Interesses

Particulares, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, de conformidade com o art. 65 da Lei 107/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Bom Jardim-MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2020.

**PEDRO DE ANDRADE ARAÚJO**  
Assessor Especial

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 035/2020-DRH/SEMAP.

Em, 06 de março de 2020

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA ATENDER A INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CESSAR**, a pedido da servidora **Raimunda Nonata Silva Santos**, portadora do CPF: 007.291.873-06, Agente Comunitário de Saúde, Licença para atender a Interesses Particulares, a partir de 06 de março do corrente ano, de conformidade com o art. 65 da Lei 107/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Bom Jardim-MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2020.

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º002/2020-PMBJ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 036/2020-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOMJARDIM/MA – CNPJ: 06.229.97





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 552 – Páginas 05

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º - LOTAR** à servidora **Raimunda Nonata Silva Santos**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 007.291.873-06, na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, situado na Rua Almirante Barroso – Centro, nesta;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2020.

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º002/2020-PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 041/2020-DRH/SEMAP.

Em, 11 de março de 2020

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA ATENDER A INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR**, a pedido da servidora **Adriana Ferreira Costa de Oliveira**, portadora do CPF: 715.895.703-91, Assistente Social, Licença para atender a Interesses Particulares, a partir de 16 de março do corrente ano, de conformidade com o art. 65 da Lei 107/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Bom Jardim-MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MARÇO DE 2020.

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º002/2020-PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 042/2020-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR** à servidora **Adriana Ferreira Costa de Oliveira**, cargo de Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 715.895.703-91, na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, situado na Avenida José Pedro Vasconcelos – Centro, para exercer suas atividades nessa secretaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MARÇO DE 2020.

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º002/2020-PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 066/2020-DRH/SEMAP.

Em, 29 de abril de 2020.

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA ATENDER A INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR**, a pedido da servidora **Francisca Mesquita Linhares**, portadora do CPF: 003.600.333-69, Agente Administrativo, Licença para atender a Interesses Particulares, a partir de 04 de maio do corrente ano, de conformidade com o art. 65 da Lei 107/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Bom Jardim-MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE ABRIL DE 2020.

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º002/2020-PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 067/2020-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 552 – Páginas 05

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º - LOTAR** à servidora **Francisca Mesquita Linhares**, Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 003.600.333-69, na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres-SEMMU, situada no prédio da Prefeitura Municipal deste município, localizada na Avenida José Pedro Vasconcelos, Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, para exercer suas atividades nessa secretaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE ABRIL DE 2020.

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º002/2020-PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º 070/2020-DRH/SEMAP.

Em, 05 de maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA ATENDER A INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR**, a pedido do servidor **Marcone Ferreira França**, portador do CPF: 905.090.723-72, Bioquímico, Licença para atender a Interesses Particulares, a partir de 05 de maio do corrente ano, de conformidade com o art. 65 da Lei 107/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Bom Jardim-MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE MAIO DE 2020.

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º002/2020-PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º 071/2020-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR** o servidor **Marcone Ferreira França**, cargo de Bioquímico, inscrito no CPF sob o nº 905.090.723-72, na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, situado na Rua Almirante Barroso – Centro, nesta;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE MAIO DE 2020.

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria m.º002/2020-PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º 089/2020-DRH/SEMAP.

Em, 14 de julho de 2020

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA ATENDER A INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR**, a pedido da servidora **ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF: 719.922.863-53, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Licença para atender a Interesses Particulares, a partir de 14 de julho do corrente ano, de conformidade com o art. 65 da Lei 107/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Bom Jardim-MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JULHO DE 2020.

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º002/2020-PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º 090/2020-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 552 – Páginas 05

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º - LOTAR** à servidora **ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO**, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 719.922.863-53, na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Rua Santo Antonio – Centro, para exercer suas atividades nessa secretaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JULHO DE 2020.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º002/2020-PMBJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**

PORTARIA n.º 091/2020-DRH/SEMAP.

Em, 16 de julho de 2020

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA ATENDER A INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR**, a pedido da servidora **ANA MARIA MARINHO DA SILVA**, portadora do CPF: 844.181.253-53, Professora Nível II, Licença para atender a Interesses Particulares, a partir de 17 de julho do corrente ano, de conformidade com o art. 65 da Lei 107/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Bom Jardim-MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE JULHO DE 2020.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º002/2020-PMBJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**

PORTARIA n.º 092/2020-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR** à servidora **ANA MARIA MARINHO DA SILVA**, cargo de Professora Nível II, inscrita no CPF sob o nº 844.181.253-53, na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Rua Santo Antonio – Centro, para exercer suas atividades nessa secretaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE JULHO DE 2020.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n.º002/2020-PMBJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**

PORTARIA n.º 114/2020-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR** à servidora **ELIETH DA CONCEIÇÃO LIMA**, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 003.583.663-64, na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Rua Santo Antonio – Centro, para exercer suas atividades nessa secretaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria N.º 002/2020-GAB/PMBJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**

PORTARIA n.º. 489/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF sob o nº 335.653.764-49 do cargo em comissão de Coordenador do Cemitério na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, da Administração Pública Municipal.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 552 – Páginas 05

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO  
MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

